

Pregão nº 14/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

No dia 11 de setembro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 26 de agosto de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA, **CNPJ 57.027.510/0001-70** sediada na R. HENRIQUE MARIO OLCZEWSKI, 59, na cidade de ERECHIM/RS, telefone 54999630038, e-mail amscomercial2@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de Enfeites Natalinos, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 14/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
19	19	332,0	UN	Enfeite natalino tipo cascatas blindadas com no mínimo 320 leds, com estrobinhos na cor branca, mínimo 256 leds fixos e 64 estrobinhos, 220v, potência mínima: 15 watts, externo, ip-65, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2 mm, c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	267,9900	88.972,6800	v8
21	21	395,0	UN	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 8 tubos super leds, , fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 80 cm, c/ 36 leds de cada lado. 72 leds em cada tubo. Total: 576 leds. Comprimento: 4,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 conjuntos. Potência mínima:	42,0200	16.597,9000	v8

				10 watts. Leds na cor branco frio.			
28	28	323,0	UN	Enfeite natalino tipo lâmpada estroboscópica (estrobo), potência mínima de 10 watts, 220 volts, externo, medidas: 7,5 x 8 cm. 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Não possui leds neste estrobo. Cores disponíveis: branco, vermelho, verde, azul, amarelo.	23,2100	7.496,8300	global
30	30	303,0	UN	Enfeite natalino tipo tubo de iluminação com tecnologia em leds. 100 cm. Leds fixos sem movimentos sequenciais. Cada tubo com 72 leds. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. Leds na cor azul. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.	23,1000	6.999,3000	global
31	31	536,0	UN	Enfeite natalino tipo tubo snowfall de 100 cm, c/ 60 chips de leds em cada lado, totalizando 120 leds em cada tubo. Bivolt. Rabi-cho/cabo de alimentação medindo 50 cm. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente/warm, vermelho, verde, azul	23,3200	12.499,5200	global

Total do fornecedor:	R\$ 132.566,23
-----------------------------	-----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 11 de setembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA
CNPJ 57.027.510/0001-70